

Anexo 8		
<b>Protocolo de Atendimento x Pacote de Preço</b>		
<b>Conceito</b>	<b>Característica</b>	<b>Aplicação</b>
Protocolo de Atendimento	Define em detalhes o que será feito: Para determinado diagnóstico (ou queixa); Em determinado Tipo de Atendimento.	Quanto maior a utilização, melhor a qualidade da auditoria e menor a incidência de glosa.
	Serve como guia para o próprio atendimento do paciente: Independente de quem está pagando a conta; Descreve procedimentos e insumos que podem nunca ser cobrados (inclusos em taxas).	
	Não descreve lançamento de taxas em contas.	
	Serve como base para a definição de pacotes de preços: Valoriza-se o custo do protocolo (procedimentos e insumos); Aplica-se margem de custo administrativo e lucro; Define-se o preço mínimo a ser praticado.	
	A conta é exibida em detalhes: procedimentos e insumos.	
	Não reparte risco da operadora com o hospital.	
	Geralmente não é de conhecimento dos administrativos.	

Anexo 8		
<b>Protocolo de Atendimento x Pacote de Preço</b>		
<b>Conceito</b>	<b>Característica</b>	<b>Aplicação</b>
Pacote de Preço	Não define em detalhes o que será feito: Estabelece um preço a ser cobrado pelo hospital para determinado diagnóstico (ou queixa); Em determinado Tipo de Atendimento.	Só deve ser utilizado em eventos cuja probabilidade de variação (e/ou intercorrências) é baixa.
	Não serve como guia para atendimento de pacientes.	
	É o lançamento na conta: Independente do que foi realizado / consumido; Independente da variação de preços ou majoração de tabelas de medicamentos e materiais.	
	Não deve influenciar a assistência ao paciente.	
	Transfere risco da operadora para o hospital.	
	Geralmente é de conhecimento dos administrativos.	